



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS
INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº0622 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 5, inciso VII do Decreto nº 3953-R, de 10/03/2016,

R E S O L V E :

DESIGNAR TEMPORARIAMENTE de acordo com a Lei Complementar nº 809/2015, por um período de 12 (doze) meses e/ou por necessidade da Administração Pública, os (as) candidatos (as) classificados no processo seletivo **Edital: 001/2024**.

Região Metropolitana: Assistente Jurídico Socioeducativo.

Os (as) candidatos (as) abaixo convocados (as) deverão encaminhar as cópias da documentação, conforme o item 9.3 do Edital, via sistema E-DOCS (<https://e-docs.es.gov.br>), no período de **17/12/2024 até 14hs do dia 19/12/2024**. **A documentação descrita no item 9.3 deverá ser enviada na mesma ordem que descrita no Edital, em arquivo único.**

- Os (as) candidatos (as) convocados (as) deverão encaminhar a documentação, seguindo rigorosamente as instruções abaixo:

1.1 No campo "TÍTULO" o candidato deverá escrever no seguinte padrão: **Nº da inscrição – Nome completo do candidato – Nome do cargo que se inscreveu – Região**, devendo ser encaminhado para o destinatário GRH – IASES, conforme exemplo abaixo:

SETOR – GRH – GERENCIA DE RECURSOS HUMANOS

Exemplo: 12345 – ANA MARIA DA SILVA – PSICOLOGA – SUL.

- O (a) candidato (a) deverá encaminhar em **ARQUIVO ÚNICO** todas as documentações.
- Não serão aceitos documentos ilegíveis, com rasuras e/ou defeitos que dificultem a leitura, eliminando assim o candidato.
- É de responsabilidade do (a) candidato (a) o envio da documentação, bem como se atentar para que a digitalização fique legível, arcando assim com as consequências de eventuais erros no procedimento de envio.**
- Serão desconsideradas as documentações entregues posteriores às **14hs do dia 19/12/2024**.
- Os (as) candidatos (as) que forem deferidos (as) quanto a documentação enviada, item 9.3, serão convocados e informados para iniciar as atividades de trabalho por E-docs, mediante necessidade da Administração Pública, onde informaremos o local de trabalho, bem como a data de início.

ASSISTENTE JURIDICO SOCIOEDUCATIVO - METROPOLITANA

NEGRO

Nº INSCRIÇÃO	NOME
2508641	Clebson Santos Da Silva



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS
INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO

ASSISTENTE JURIDICO SOCIOEDUCATIVO - METROPOLITANA	
INDÍGENA	
Nº INSCRIÇÃO	NOME
2509882	Alexsandro Freitas Costa

Vitória/ES, 17 de dezembro de 2024

Fabio Modesto de Amorim Filho
Diretor-Geral